



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 567/GAPRE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 003992/2025, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Jaime da Costa Pereira Filho CRM 1260,

CONSIDERANDO parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **DANDARA VIRGINIA MACHADO VIEIRA CPF: 701.054.284-85**, ocupante do cargo de Psicóloga lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias com início em 19/08/2025 e término em 17/10/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 19 de agosto de 2025.

Cuité-PB, em 29 de setembro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito